

POSICIONAMENTO DO PARTIDO
PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA (PAN)
SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS

1. Obrigatoriedade do uso de máscara;

SIM. Numa situação sanitária em que sabemos que a melhor forma de proteção individual, coletiva e de prevenção da transmissão passa pela utilização de máscara, consideramos que devem ser respeitadas as orientações dos organismos nacionais e internacionais de saúde quanto à sua utilização e benefícios para todos. O ponto importante é que todos possam aceder à mesma, que se evitem danos ambientais garantindo máscaras reutilizáveis e mecanismos para a sua deposição, e se eduque para a sua importância, para que a sua utilização seja pela responsabilidade, mais do que pela imposição.

2. Confinamentos universais;

NÃO. O confinamento universal é impossível porque há setores da sociedade que terão de funcionar para que a sociedade possa existir. O PAN é, em regra, desfavorável a confinamentos, a não ser quando a situação sanitária atinge limites para os quais já não são possíveis outras respostas. No caso da crise sanitária, defendemos sempre que toda a aposta deveria estar na capacidade de prevenção e na resposta rápida das equipas de saúde pública, bem como o seu reforço. Sem estas condições e com a transmissão do vírus na comunidade, todas as medidas subsequentes se tornam mais difíceis e agressivas.

3. Confinamentos parciais;

DEPENDENDO DAS CIRCUNSTÂNCIAS. Perante a falha de respostas políticas nos aeroportos, nas escolas, nos lares, como foram exemplo as primeiras vagas, o país viu-se obrigado a tomar medidas mais drásticas, e nesse caso, os confinamentos foram uma resposta travão ao aumento de mortalidade e infeção.

4. Encerramento de atividades não-essenciais;

DEPENDENDO DAS CIRCUNSTÂNCIAS. Pelas razões acima referidas, quando as respostas de prevenção e de corte de transmissão comunitária falham, é preciso travar a transmissão com medidas mais difíceis. Não obstante, é preciso que sejam bem decididas as medidas de encerramento destes serviços que, a nosso ver, foram inadequadas no passado, nomeadamente, e por exemplo, ao nível dos cabeleireiros, que não justificavam essa medida uma vez que podiam cumprir todos os requisitos de cuidado e proteção. Naturalmente, este encerramento tem que ser acompanhado de apoios sociais aos seus trabalhadores e devem ser encontradas as respostas mais eficazes para a prevenção de infeção que possam permitir a manutenção dos locais de trabalho. Se todas as medidas de proteção não farmacológica forem assumidas, a vacinação e testagem garantidas, não existem motivos para o encerramento destas atividades.

5. Adiamento de consultas, exames e cirurgias não urgentes;

NÃO. Não concordamos e, infelizmente, esta situação ocorreu com elevados custos para a saúde das pessoas, demonstrando a falta de investimento crónico no SNS e a incapacidade de resposta para todas as situações. Os profissionais e serviços fizeram tudo o que estava ao seu alcance, mas perante números tão elevados como aqueles a que o governo permitiu que se chegasse por falta de medidas mais determinadas, coerentes e robustas de prevenção, os serviços não conseguiram dar resposta a todos,

nem viram reforçada de forma eficaz os seus recursos e capacidade de resposta para tal. Na perspetiva do PAN, compreendendo a necessidade de ajuste para dar resposta à pandemia, deveria o governo ter garantido todas as respostas a todo e qualquer doente que delas necessitasse.

6. Obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19;

NÃO. A nossa legislação não obriga a vacinação e nunca a vacinação deve ser obrigatória. Na opinião do PAN, a proteção da saúde faz-se na prevenção a vários níveis, desde logo na prevenção do contágio. A vacina é um excelente recurso, mas não pode ser de caráter obrigatório. Deve existir sim informação para uma tomada de decisão responsável e livre.

7. Imposição de certificado digital COVID;

NÃO. O PAN é contra toda e qualquer forma de discriminação. O certificado serve para a mobilidade das pessoas, mas não é garante de ausência de transmissão e, por isso, a sua utilização de nada serve se não for acompanhado de teste negativo. Este foi sempre o princípio que defendemos - o da testagem. O certificado tem valor social, de oportunidade de mobilização e participação, mas foi sempre nosso entendimento que teria pouca utilidade na prevenção da transmissão. É uma ferramenta política e social que nunca poderá ser imposta aos cidadãos, até pela sua incapacidade de garantir a proteção de infeção.

8. Discriminação de não vacinados;

NÃO. O PAN é contra qualquer forma de discriminação. Esta pandemia não pode servir para traçar desigualdades ou separações entre os que fazem uma coisa ou outra. O estado tem que garantir a melhor informação, a sua credibilidade e coerência, a disponibilidade de respostas, não a sua coerção. Os portugueses já demonstraram ter um comportamento responsável, sendo exemplo disso a adesão à vacinação. Cabe ao estado garantir que as pessoas têm informação séria e fidedigna e, dar recursos para que a saúde possa fazer o seu trabalho. Não cabe ao estado impor soluções que violentam a liberdade dos cidadãos para colmatar falhas da sua própria gestão política da pandemia.

9. Encerramento de fronteiras;

DEPENDENDO DAS CIRCUNSTÂNCIAS. Apenas pontualmente, para impedir transmissão de vírus enquanto não se tiver montado um sistema de rastreio epidemiológico eficaz. O que defendemos é que exista sempre testagem, e garantia de rastreamento eficaz.

10. Censura de opinião;

NÃO. Paralelamente, devem ser realizados todos os esforços para a desmistificação de fake news.

11. Alterar a Constituição nesta matéria;

NÃO. Os direitos e liberdades individuais não podem ser violados. A decisão sobre o corpo e a saúde humana tem de ser um bem superior.

12. Isolamento compulsivo por razões sanitárias sem aval médico ou judicial.

NÃO. Não pode haver isolamentos compulsivos sem o aval médico ou judicial. As respostas não podem passar por atos compulsivos, mas sim pela tomada de decisão consciente, que resulte de informação. Quando, por riscos efetivos de saúde pública, tal não for possível, nunca este isolamento poderá ser feito sem aval médico e judicial.